



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2022

GUARIBA – SP  
2023



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

<b>NOSSA HISTÓRIA</b>	<b>3</b>
<b>1. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS</b>	<b>4</b>
<b>VALORES INSTITUCIONAIS</b>	<b>4</b>
<b>2. DIRETORIA GESTÃO 2022/2024</b>	<b>5</b>
<b>3. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>6</b>
<b>4. A SANTA CASA</b>	<b>6</b>
<b>5. SERVIÇOS DISPONÍVEIS</b>	<b>9</b>
<b>5.1 SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>	<b>9</b>
<b>5.2 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	<b>9</b>
<b>5.3 SERVIÇOS DE MÉTODOS GRÁFICOS</b>	<b>9</b>
<b>5.4 AMBULATÓRIOS</b>	<b>9</b>
<b>5.5 HEMOTERAPIA</b>	<b>9</b>
<b>5.6 PSICOLOGIA</b>	<b>9</b>
<b>5.7 FONOAUDIOLOGIA</b>	<b>10</b>
<b>5.8 DEMAIS ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE APOIO</b>	<b>10</b>
<b>6. ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>6.1 Equipamentos</b>	<b>10</b>
<b>6.2 Instalações físicas para assistência</b>	<b>11</b>
<b>6.3 Serviços de Apoio</b>	<b>12</b>
<b>7. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS 2022</b>	<b>13</b>
<b>8. SERVIÇOS PRESTADOS – ANO DE 2022</b>	<b>14</b>
<b>7.1 APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE ATENDIMENTO SUS</b>	<b>15</b>
<b>7.2 ASSISTÊNCIA</b>	<b>15</b>
<b>7.3 ATENDIMENTO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>15</b>
<b>7.4 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	<b>17</b>
<b>9. COMISSÕES DO HOSPITAL</b>	<b>20</b>
<b>10. CONVÊNIO</b>	<b>20</b>
<b>11. RESUMOS FINANCEIROS</b>	<b>21</b>
<b>12. METAS PROPOSTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>22</b>
<b>12.1 METAS QUANTITATIVAS</b>	<b>22</b>
<b>12.2 METAS QUALITATIVAS</b>	<b>23</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>28</b>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

## NOSSA HISTÓRIA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, foi fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa de Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, e Dr. Antonio Sobral Netto, então prefeito na cidade. Concluída em 10 de Outubro de 1926, caracterizava-se pelo cuidado arquitetônico no tocante à ventilação do edifício, à sua higienização e, inclusive, na leveza da fachada. Com enfermarias amplas, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e vários quartos particulares.

Uma pequena farmácia e sala de operações aseada completavam a qualidade do edifício, atendiam então no estabelecimento Dr. Antônio Sobral Netto, Dr. Carneiro Leão e Dr. Alcides Lafranchi.

A mesa Administrativa era composta por

**Provedor:** Bento de Abreu Sampaio

**Vice Provedor:** Dr. Antônio Sobral Netto

**Tesoureiro:** Sylvio Vaz de Arruda

**Secretário:** Matheus Monteiro

**Mordomos:** Rodolpho Albino, José Basile e Salim Atique

No estabelecimento, modelar para a época, a população tinha garantida a orientação e assistência médica, naqueles tempos de epidemias crônicas. A parte seu clima saudável, a tradição de Guariba, não por acaso, sempre foi de cidade salubre.

- ✓ Tem como finalidade estimular e praticar as “Obras de Misericórdia”, manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares, que venham a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados, gratuitamente, prestar assistência social aos desvalidos, criar operadora de planos privados de assistência à saúde individual, familiar e coletivo, através de meios de execução próprios ou mediante contratação e/ou credenciamento de terceiros legalmente habilitados e de reembolsos de despesas médicas, hospitalares e ambulatoriais feitos a seus beneficiários.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes de:

- ✓ **Diárias Hospitalares e Serviços Ambulatoriais por atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e Convênios;**
- ✓ **Donativos de pessoas físicas e jurídicas.**

O Sistema Único de Saúde do município está em regime de Contratualização, em parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Unidade Filantrópica, que encontra localizada à Rua Nello Petrini nº 1.740 – Jardim Boa Vista.

## **1. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS**

### **MISSÃO**

Prestar assistência à saúde cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

### **VISÃO**

Ser reconhecida pela excelência em atendimento e gestão em saúde.

### **VALORES INSTITUCIONAIS**

Respeito;  
Valorização à vida;  
Atendimento Humanizado;  
Competência;  
Honestidade;  
Amor ao próximo.



## 2. DIRETORIA GESTÃO 2022/2024

DIRETORIA	
PROVEDOR	ELMO POLITI
VICE PROVEDOR	PEDRO PETRAZZO
1º SECRETÁRIO	ANTONIO CESAR LASTÓRIA
2º SECRETÁRIO	FLAVIO CARDOSO
1º TESOUREIRO	PASCHOAL DE ANGELIS NETO
2º TESOUREIRO	DOUGLAS VIEIRA PINCER

MESA ADMINISTRATIVA	
PRESIDENTE	LUCIANO JOSÉ NANZER
SECRETÁRIO	LEONARDO HENRIQUE DE MORAES FERREIRA
MEMBROS	MÁRIO DE OLIVEIRA
	MÁRCIO MARTINS DE FREITAS
	ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS
	JOÃO JOSÉ NEVES CARDOZO
	LUIS CARLOS DA SILVA PORTO
SUPLENTE	ADALGIZO RAGAZI NETO
	MAURO SÉRGIO GARAVELLO
	RODOLFO CORRADINI NETO
	ANTONIO CARLOS ROCCA
	ALEX APARECIDO VERDE

CONSELHO FISCAL	
PRESIDENTE	JULIANO PEREIRA
MEMBROS	DANIEL FERNANDES REGASSI
	JOSÉ EDNO MALTONI
SUPLENTE	JOSÉ RICARDO TESSARI



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 3.1 DADOS CADASTRAIS

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

**CNPJ:** 48.662.167/0001-44

**ENDEREÇO:** RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

**CERTIFICADO CEBAS:** PORTARIA Nº 1.255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2021 À 31 DEZEMBRO 2023.

**CNES:** 2026805

**CIDADE:** GUARIBA

**UF:** SÃO PAULO

**CEP:** 14840 - 000

**TELEFONE:** (016) 3912 - 0632

#### 3.2 RESPONSÁVEIS

**PROVEDOR:** ELMO POLITI

**CPF:** 026.349.718 - 69

**R.G:** 8.359.563-6 – SSP/SP

**PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO

**ENDEREÇO:** AVENIDA DR. SOBRAL NETO, Nº 09 - CENTRO

**CEP:** 14840 - 000

**DIRETOR CLÍNICO:** DR. MARCUS OKUBO

**CRM:** 116582

**DIRETOR TÉCNICO:** DRA. ANGELA MASSAY GINBO

**CRM:** 174893

### 4. A SANTA CASA

A Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, nos exatos termos do seu Estatuto Social e para tanto deverá se inserir na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade ambulatorial e hospitalar utilizando-se de profissionais capacitados e das

melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde.

O Hospital reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Guariba, sobre a execução dos serviços previstos neste Documento Descritivo, da Portaria nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e da Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 e a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Documento Descritivo pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Hospital nos termos da legislação referente aos instrumentos formais de Contratualização.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

	SUS	NÃO SUS	TOTAL
<b>Nº DE INTERNAÇÕES</b>	1.382	108	1.490
<b>PACIENTE / DIA</b>	4.894	434	5.328
<b>Nº DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	<b>56.292</b>	<b>17.973</b>	<b>74.265</b>

Fonte: SESSP/SIH-SUS - DATASUS

A Santa Casa de Guariba, é um hospital secundário, de médio porte, que atende as demandas do município de Guariba, respeitando a sua complexidade, sendo que os casos que requer maior complexidade são encaminhados para serviços de referência, através da Central de Regulação – CROSS.

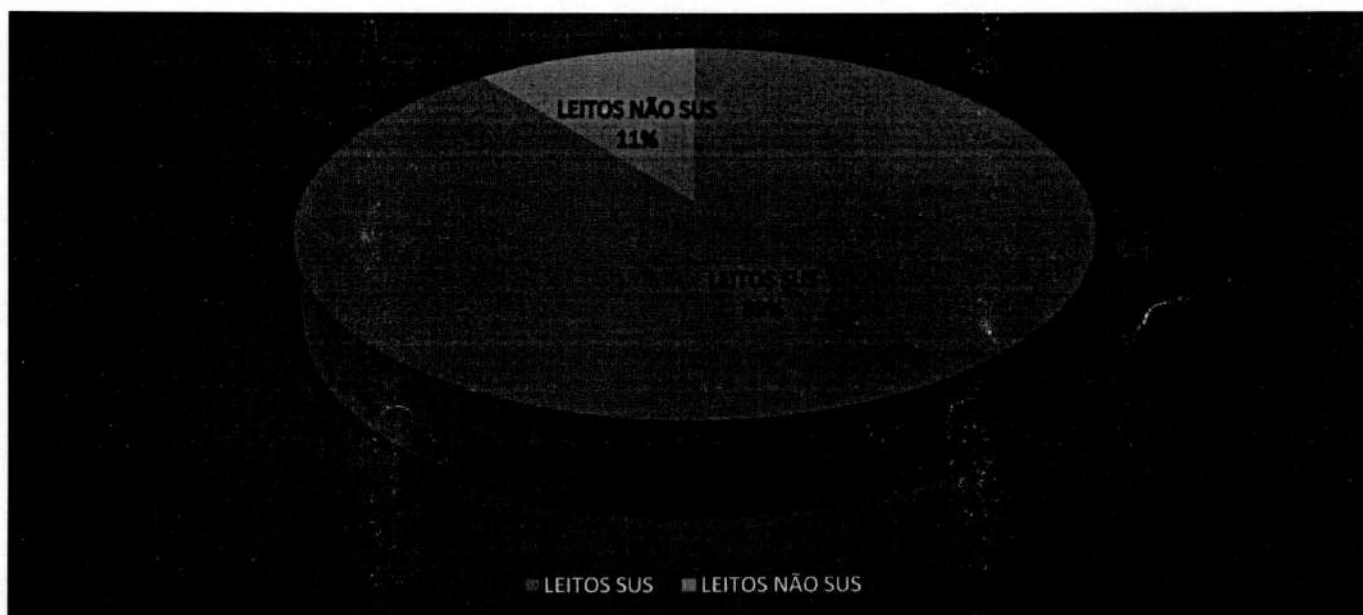
A Santa Casa tem atualmente um Centro Cirúrgico adequado, com disponibilização de quatro (04) salas cirúrgicas amplas, com capacidade para atender as demandas municipal.



## Leitos

ESPECIALIDADE – CIRÚRGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CIRURGIA GERAL	05	04
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>04</b>
ESPECIALIDADE CLÍNICA		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLÍNICA GERAL	17	16
CRÔNICOS	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>36</b>
ESPECIALIDADE OBSTÉTRICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
OBSTETRICIA CIRURGICA	07	05
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	13	11
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>16</b>
ESPECIALIDADE PEDIÁTRICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLÍNICA	04	03
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>03</b>
TOTAL GERAL		Leitos SUS
<b>66</b>		<b>59</b>

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/3518602026805> - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.







IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

## 5. SERVIÇOS DISPONÍVEIS

### 5.1 SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

Fisioterapia motora e respiratória  
Fisioterapia em leitos hospitalar  
Fisioterapia leitos longa permanência  
Fisioterapia Enfermaria Covid  
Hemoterapia

### 5.2 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Mamografia  
Ultrassonografia  
Radiologia

### 5.3 SERVIÇOS DE MÉTODOS GRÁFICOS

Eletrocardiograma

### 5.4 AMBULATÓRIOS

Pronto Atendimento Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde  
Pronto Atendimento Exclusivo para usuários do Convênio  
Ambulatório de Ortopedia Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde  
Ambulatório de Cirurgia Vascular Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde  
Ambulatório de Ginecologia Exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde

### 5.5 HEMOTERAPIA

Agência Transfusional

### 5.6 PSICOLOGIA

Em leitos hospitalar  
Leitos de Longa Permanência  
Enfermaria COVID

## 5.7 FONOAUDIOLOGIA

Em leitos hospitalar  
 Leitos de Longa Permanência  
 Enfermaria COVID

## 5.8 DEMAIS ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE APOIO

Anestesista  
 Cirurgia Geral  
 Clínico Geral  
 Pediatria/Neonatologia  
 Ginecologia/Obstetrícia  
 Ortopedia  
 Cardiologia  
 Serviço de Enfermagem  
 Serviço de Farmácia Hospitalar  
 Serviço de Reabilitação Fisioterapia  
 Serviço Social  
 Serviço de Psicologia  
 Serviço de Fonoaudiologia  
 Serviço de Arquivo Médico e Estatística -SAME  
 Serviço de Nutrição e Dietética  
 Serviço de Lavanderia Hospitalar  
 Serviço de Higiene Hospitalar  
 Serviço de Terapia Ocupacional  
 Central de Material Esterilizado - CME  
 Ouvidoria  
 Hotelaria

## 6. ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA DA INSTITUIÇÃO

### 6.1 Equipamentos

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA			
Equipamento	Existente	Em uso	SUS
BERÇO AQUECIDO	3	3	SIM
BOMBA DE INFUSÃO <sup>1</sup>	10	10	SIM
CARDIOTOCO	2	2	SIM
CARDIOVERSOR COM DESFIBRILADOR	3	3	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	2	2	SIM
INCUBADORA	3	3	SIM
MONITOR DE ECG	10	7	SIM
MONITOR DE PRESSÃO INVASIVO	7	7	SIM
OXÍMETRO	10	10	SIM

10

REANIMADOR PULMONAR/AMBU	10	10	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR <sup>2</sup>	12	12	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS</b>			
<b>Equipamento</b>	<b>Existente</b>	<b>Em uso</b>	<b>SUS</b>
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM
<b>EQUIPAMENTOS PARA EXAMES DE IMAGEM</b>			
<b>Equipamento</b>	<b>Existente</b>	<b>Em uso</b>	<b>SUS</b>
MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
APARELHO DE RAIOS X MAIS 500mA	1	1	SIM
APARELHO DE RAIOS X MÓVEL	2	2	SIM
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	1	1	SIM
DIGITALIZADORA - CR	1	1	SIM

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/3518602026805> - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

**Observação (1):** EQUIPAMENTO BOMBA INFUSÃO, total de 10 existente (07) são da Santa Casa e, (03) da Prefeitura Municipal que estão cedidas para a Santa Casa de Guariba para uso durante a Pandemia.

**Observação (2):** EQUIPAMENTO RESPIRADOR/VENTILADOR, total de 12 existente (06) são da Santa Casa, (01) do Estado, (5) da Prefeitura Municipal que estão cedidos para a Santa Casa de Guariba para uso durante a Pandemia.

**Observação (3):** Um dos respiradores só faz VMI, não pode ser utilizado para ventilação.

## 6.2 Instalações físicas para assistência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equip
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	02	00
SALA DE ATENDIMENTO PACIENTE CRÍTICO/ESTABILIZAÇÃO	01	01
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	01	00
SALA DE CURATIVO	01	00
SALA DE GESSO	01	00
SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS	01	00

AMBULATORIAL		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equip
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	01	00
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	01	00
SALA DE GESSO	01	00
SALA DE NEBULIZAÇÃO	01	00
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	01	00

HOSPITALAR		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equip
SALA DE CIRURGIA	05	05
SALA DE RECUPERAÇÃO	01	01
SALA DE PRÉ PARTO	01	01
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	18	18
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	01	01

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/3518602026805> - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

### 6.3 Serviços de Apoio

Serviços de apoio	
Serviço	Característica
AMBULÂNCIA	PRÓPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMÁCIA	PRÓPRIO
LAVANDERIA	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO
LACTÁRIO	PRÓPRIO

Serviços Especializados	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	não SUS	SUS	não SUS
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
COMISSOES E COMITES	PRÓPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAUDE AUDITIVA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DIAGNOSTICO ANATOMIA PATOLOGIA / CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DIAGNOSTICO METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO POSTO COLETA MATERIAIS BIOLOGICOS	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM	
SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/3518602026805> - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

## 7. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS 2022

CARGOS	QTDE
ALMOXARIFE	01
ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
ANALISTA DE CONTAS A PAGAR E RECEBER	01
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	02
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03
AUXILIAR DE ESCRITORIO	01
AUXILIAR DE FARMACIA	10
AUXILIAR DE FATURAMENTO	04
AUXILIAR DE MANUTENCAO	02
COMPRADORA	01
CONDUTOR DE AMBULANCIA	04
CONTADOR	01
COORD DE ENFERMAGEM	01
COPEIRA	09
COSTUREIRA DE REPARACAO DE ROUPAS	01
COZINHEIRO DE HOSPITAL	05
ENC DE RECURSOS HUMANOS	01
ENCARREGADO DEPTO FINANCEIRO	01
ENCARREGADO FATURAMENTO	01
ENFERMEIRO	17
FARMACEUTICO	06
FAXINEIRO	14
FISIOTERAPEUTA GERAL	03
INSTRUMENTADORA	01
LACTARISTA	01
LAVANDEIRA	06
FONOAUDIOLOGIA	01
NUTRICIONISTA	01
OFICIAL DE MANUTENÇÃO GERAL	01
PORTEIRO	07
PSICOLOGO CLÍNICO	01

RECEPCIONISTA	15
SERVIÇOS GERAIS	02
SUPERVISORA SERVIÇO DE HOTELARIA	01
SUPERVISORA SERVIÇO DE RAIOS X	01
SUPERVISORA RECEPÇÃO	01
TECNICO DE ENFERMAGEM	81
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	01
TELEFONISTA	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212</b>

**Fonte:** Departamento de Recursos Humanos da Santa Casa.

## 8. SERVIÇOS PRESTADOS – ANO DE 2022

No exercício de 2022, com base na metodologia pela Lei nº 12.101, Decreto nº 7.237/2010, Decreto nº 7.300/2010, Instrução Normativa nº 1.071/2010 e Portaria 1.970/2011, os serviços prestados pela Entidade, ambulatoriais e hospitalares ao Sistema Único de Saúde – SUS, registraram um percentual médio de 90% (noventa) e 10% (dez) não SUS, considerado as internações, acrescidos de 10%, conforme legislação supracitada, relativo ao atendimento ambulatorial.

Os valores recebidos pela Entidade no Exercício de 2022, através de repasses de verbas públicas, foram aplicados de forma integral no atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para apuração dos dados referente aos atendimentos SUS, consideramos informações extraídas do Sistema de Informações do Ministério da Saúde – TABWIN/DATASUS/MS e faturamento hospitalar.

	SUS	NÃO SUS	TOTAL
<b>Nº DE INTERNAÇÕES</b>	1.382	108	1.490
<b>PACIENTE / DIA</b>	4.894	434	5.328
<b>Nº DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	<b>56.292</b>	<b>17.973</b>	<b>74.265</b>

### 7.1 APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE ATENDIMENTO SUS

	SUS	NÃO SUS
HOSPITALAR	90%	10%
AMBULATORIAL	76%	24%

**Percentual SUS Hospitalar: 90%**

**Percentual Ambulatorial SUS: 76%**

### 7.2 ASSISTÊNCIA

A assistência à saúde prestada pelo Hospital garantiu a realização dos procedimentos da média complexidade necessários para o atendimento integral das demandas eletivas e de urgência e emergência dos usuários, inclusive demandas de usuários com diagnóstico e suspeita de infecções causadas pelo Novo Coronavírus.

### 7.3 ATENDIMENTO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Os atendimentos hospitalares de média complexidade de natureza eletiva foram disponibilizados aos usuários do SUS no ano de 2021, cuja suas necessidades foram identificada nos serviços básicos de saúde do município, nos ambulatórios de especialidades médicas da Secretaria Municipal de Saúde, no ambulatório de especialidades do hospital como o serviço de Ortopedia e Traumatologia e nos serviços de urgência e emergência do Hospital.

Durante o internamento dos usuários, o Hospital ofereceu atendimento integral, desde a consulta especializada quando solicitado, conforme cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, exames de apoio a diagnose e terapia, procedimento principal, acompanhamento pós-operatório e, ainda, contra referenciar para as Unidades Básicas de Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde de origem do paciente para acompanhamento e continuidade do tratamento quando necessário.

Além das equipes médicas, de enfermagem e multiprofissional, o Hospital forneceu, medicamentos e outros materiais necessários ao tratamento enquanto o paciente estiver sob cuidado médico-hospitalar, as refeições com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes, inclusive nutrição enteral quando indicado, executar serviços de hotelaria, tal como roupas para os pacientes, realizar os exames de laboratório, exames de ultrassonografia, fisioterapia, RX e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente.

